

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição, bem como, parecer contábil relatando a possibilidade de existência dotação orçamentária, o parecer técnico do agente de contratação, o parecer jurídico e o parecer de controle interno opinando pela regularidade da aquisição direta via processo de dispensa e o indicado que o objeto pode ser contratado por meio do supracitado procedimento de dispensa de licitação, fica adjudicada a empresa:

SIN CARD CARTÕES LTDA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.753.920/0001-60, estabelecida na Calçada Das Margaridas, Sala 02, Centro, Barueri, SP, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão magnético de controle de frota, compreendendo o abastecimento, troca de óleo, filtro, lavagem e prestação de serviços de mecânica leve e borracharia e demais serviços que sejam prestados pela rede de postos credenciada com uso de cartão magnético e senha.

Valor Global: R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) sendo, R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), referente a taxa de administração e R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) de estimativa de combustível.

Dotação Orçamentária:

FICHA: 0726

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

FUN/SUBFUN/PROG.: 01.031.0001-PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39/25 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI - Taxa de Administração
R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)

FICHA: 0716

UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

FUN/SUBFUN/PROG.: 01.031.0001-PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS


ELEMENTO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Combustível
R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)


Município de Tacuru/MS, em 09 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MACIEL MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Tacuru/MS

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

 /camaradetacurums

 www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro - Tacuru/MS, CEP. 79975-000

